Pedido de Cotação
Número: 00777/2022

Empresa: FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA
Usuário: JONATHAN AMORIM CARVALHO - Data: 15/08/2022 - Hora: 11:32

Data do Pedido: 15/08/2022
Data Limite para Entrega de Proposta: 19/08/2022
Projeto: 1728 - [NEES] DIAGNÓSTICO PEDAGÓGICO DE TEXTOS
Comprador: JONATHAN AMORIM CARVALHO
Coordenador: THIAGO DAMASCENO CORDEIRO

Estando a FUNDEPES - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1728 - [NEES] DIAGNÓSTICO PEDAGÓGICO DE TEXTOS, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto n° 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	**MOUSE SEM FIO**	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	MOUSE SEM FIO, ÓPTICO, 2,4 GHZ, RESOLUÇÃO 1600 PPP, 3 BOTÕES, USO COM 2 PILHAS AA. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO PERMITE PERSONALIZAR TECLAS DE ATALHO E BOTÕES, EMPARELHAR DISPOSITIVOS, AJUSTAR DPI, VERIFICAR O STATUS DA BATERIA E DA CONECTIVIDADE E ATUALIZÁ-LO PARA O FIRMWARE MAIS RECENTE. BOTÃO PROGRAMÁVEL: 1 CLIQUE NA RODA DE ROLAGEM PROGRAMÁVEL PERMITE ACESSO RÁPIDO A SEUS APLICATIVOS, PASTAS E FUNÇÕES DE USO FREQUENTE. COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, WINDOWS 8.1 E 10; MAC LINUX (RED HAT ENTERPRISE 8.0 /UBUNTU 18.4); CHROME; SISTEMA OPERACIONAL ANDROID.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	RUA NOVA JALES, 318, RECIFE, CAJUEIRO, PE		
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	**TECLADO SEM FIO**	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	TECLADO SEM FIO ABNT2, COM PAD NUMÉRICO DEDICADO, TECLAS DE FUNÇÃO E PREDEFINIÇÕES QUE PODEM AUMENTAR SUA EFICIÊNCIA. CRIPTOGRAFIA AES (ADVANCED ENCRYPTION STANDARD) DE 128 BITS, QUE PROTEGE A TRANSMISSÃO DE DADOS EM SEUS PCS E DISPOSITIVOS, FORNECENDO UMA CONEXÃO SEGURA DURANTE A DIGITAÇÃO. 12 TECLAS PROGRAMÁVEIS, BOTÃO LIGA/DESLIGA, TRAVA DE MAIÚSCULAS, TRAVA DO TECLADO NUMÉRICO, INDICADOR DE DURAÇÃO DA BATERIA, RODA DE ROLAGEM (BOTÃO DE CLIQUE CENTRAL PROGRAMÁVEL), INDICADOR DE BATERIA. 2,4 GHZ, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, WINDOWS 8.1 E 10; MAC LINUX (RED HAT ENTERPRISE 8.0 /UBUNTU 18.4); CHROME; SISTEMA OPERACIONAL ANDROID.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	RUA NOVA JALES, 318, RECIFE, CAJUEIRO, PE		

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL,indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certosda atenção dispensada, colocamo-nos àdisposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Caso entenda necessário mais informações: Rua Ministro Salgado Filho, 78 - Pitanguinha - Maceió/AL - Fone/Fax: (82) 2122-5353. CNPJ: 12.449.880/0001-67